



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2232

PROJETO DE LEI Nº 108/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado à atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Agosto de 1992.


Elias Mansur
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02/10

- PROJETO DE LEI Nº 108/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado à atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de julho de 1.992.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redução, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1992

[Handwritten signature]
Presidente

- ADEMAR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 08 de 1992

[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1992

[Handwritten signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 08 de 1992

[Handwritten signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando a essa Colenda Câmara Municipal, para apreciação dos nobres senhores edis, visa autorizar a abertura de crédito adicional especial na importância de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), necessário para cobrir despesas com as eleições municipais do fluente ano.

Originou o envio do presente Projeto, a solicitação contida no OF. 249/92 do Digno Juízo da Comarca, protocolado sob nº 848/92, que em anexo, juntamos para maiores esclarecimentos.

Como é do conhecimento de todos e a exemplo dos anos em que se realizaram pleitos eleitorais, a Municipalidade colabora com a Justiça Eleitoral, arcando com as despesas de refeições dos convocados para trabalharem no dia da eleição e nos dias de apuração do pleito.

Dizer mais seria desnecessário. Esperamos a aprovação do projeto em tela em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Sem outro particular, reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



JUIZO DA 311ª ZONA ELEITORAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRASSUNUNGA- SP



OF. CE- mbf. nº 249/92.

EM PREFEITURA MUNICIPAL 1992. PIRASSUNUNGA

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

848 JUL 92 1315Z

A exemplo das atas anteriores essa Prefeitura Municipal tem prestado relevante colaboração à Justiça Eleitoral. Em Atenção à solicitação dos MM. Juizes das 960 e 3110 Zonas Eleitorais, respeitosa mente vimos à presença de Vossa Exce- lência expor e solicitar os préstimos dessa Prefeitura Municipal, no fornecimento de lanches para os convocados para trabalharem no dia das eleições (03/10/92), 1ª Turno e (15/11/92), 2ª Turno, se- for o caso, bem como aos nomeados para os trabalhos de Apuração - do pleito, a se realizar no CEFE PRESIDENTE MEDICI.

I- DOS CONVOCADOS- Eleição 03/10/92

960 ZONA ELEITORAL

LOCAIS DE VOTAÇÃO

TOTAL SECOES

- 1-) 1015- EEPG- Coronel Franco- Rua Cel Franco, 937- centro- Seções: 01 a 060 e 340..... 07
- 2-) 1023- EEPG- Pirassununga (Ex Instituto) Rua Siquei- ra Campos sn. centro..... Seções: 070 a 130, 330 e 300..... 09
- 3-) 1031- EEPG- General Asdrubal da Cunha- Rua Anto- nio Magnani, 232- V. Pinheiro..... Seções: 140 a 170, 320..... 05
- 4-) 1040- EEPG- Paulo de Barros Ferraz- Rua Paraná- nº 1082- Vila Esperança. Seções: 180 a 0200..... 03
- 5-) 1058- EEPG- Prof. Julia Colombo de Almeida, Rua Bom Jesus, 1501- Vila Guilhermina. Seções: 0210 a 250..... 05

Assinatura manuscrita

continua fls. 02



JUIZO DA 311ª ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRASSUNUNGA- sp

05
Fls. 02

Fls. 02

6) 1066- CENTRO EDUCACIONAL SESI- 390-Rua Eny
Albertina C.Krempel, 1513-V.Redenção... 05
Seções: 260 a 290, 310.....
Total de Seções..... 34

311ª ZONA ELEITORAL :-

LOCAIS DE VOTAÇÃO

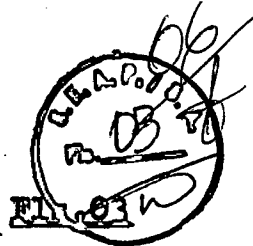
TOTAL SEC
ES.

- 1) 1015 - EEPSG- PIRASSUNUNGA-(Ex Instituto)-
Rua José Bonifácio, 325-centro.....
Seções: 001 a 0120, 390, 440 e 470.... 15
- 2) 1023 - EEPG-MANOEL JACINTO VIEIRA DE MORAES,
Rua 13 de maio, 2077.
Seções: 0130 a 0210..... 09
- 3) 1031 - OSMARINA SEDEH PADILHA, Rua Fernanby
co, 3711-V.Brasil.
Seções: 0220 a 0300..... 09
- 4) 1040 - EEPG- ELOI CHAVES, Rua Curimatá, 110
Cachoeira de Emas.
Seções: 0310 a 0340..... 04
- 5) 1058 - EEPG- PROF. MARIA JOSE DE OLIVEIRA -
JACOBSEN, Av. Cap. Antonio Joaquim -
Mendes, 195-.
Seções: 0400, 0410, 420, 450 e 0460.... 05
- 6) 1066 - EEPG- PROF. TEREZINHA RODRIGUES- Rua-
Jose Peres, 876 Jd. Bandeirantes.
Seções: 0430..... 01
- 7) 1074 - EEPG- PROF. ZULEIKA V.F. VELLOSO- Rua
Francisco Caruso, 1099-V.S. Pedro.
Seções: 0480.S..... 01
- 8) 1082 - EEPG- PROF. DR. RENE ALBERS- Rua Sta
Efigência, 298-Vila Santa Fé... ..
Seções: 0490..... 01
- 9) 1090 - EEPG- JARDIM FERRAREZZI- Rua Rita Gomes
de Oliveira Godoy nº 1301-Jd. Ferrarezi.

continua fls. 03



JUIZO DA 311ª ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRASSUNUNGA- SP



Seção: 050.....	01
Total de Seções na 311ª ZE.....	46

Considerando que, para cada seção -
convocados : Presidente, 1ª Mesario, 2ª Mesário, 1ª Secre-
tario, 2ª Secretário e 1 suplente, teremos:

96ª Zona Eleitoral, 34 seções.....	204
311ª Zona Eleitoral, 46 seções.....	276

**II - DOS NOMEADOS- TRABALHO DE APURAÇÃO DE
VOTOS:**

311ª ZONA ELEITORAL:-

2ª JUNTA.....	51
3ª JUNTA.....	51
FUNCIONÁRIOS DA 311ª ZONA.....	05
JUIZ DE DIREITO.....	02
MOTORISTA.....	01

96ª ZONA ELEITORAL:-

1ª JUNTA.....	51
FUNCIONÁRIOS DA 96ª ZONA.....	04
JUIZ DE DIREITO.....	01
POLICIAIS PLANTONISTAS.....	10

- S Í N T E S E -

Total de cidadãos a Serviço da Justiça Eleitoral no dia da
Eleição -03.10.92.

311ª Zona.....	276
96ª Zona.....	204
Motorista a serviço da Justiça Eleitoral.....	15
Representantes da Justiça Eleitoral da Comissão de Trans- portes.....	02

**TOTAL DE CIDADÃOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA TRABALHAR
NA APURAÇÃO DE VOTOS:-**

311ª Zona Eleitoral (inclusive Juiz da 3ª Junta..	110
96ª Zona Eleitoral.....	66
TOTAL GERAL DE CONVOCADOS, NOMEADOS E OUTROS...	673

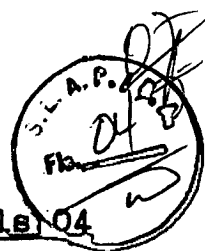
continua fls.04



JUIZO DA 311ª ZONA ELEITORAL

ESTADO DE SÃO PAULO

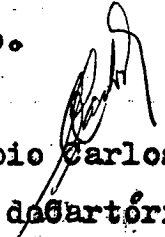
COMARCA DE PIRASSUNUNGA- sp

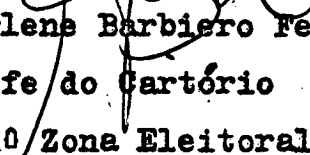


Fls. 04

Acrescente-se ainda, funcionários e Juizes para o
dia da Eleição..... 12
TOTAL GERAL das 960 e 3110 Zonas..... 685

Valemo-nos do ensejo para apresentar a
Vossa Senhoria os protestos de elevado apreço e conside
ração.


Olympio Carlos Tralback
Enc. do Cartório
960 Zona Eleitoral


Marlene Barbiero Felix
Chefe do Cartório
3110 Zona Eleitoral

À Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
MD. Prefeito Municipal de
Pirassununga- sp -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 108/92, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial na importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), necessário para cobrir despesas com as eleições municipais do fluente ano, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 AGOSTO/1992.

Rubens Santos Costa
Presidente

Geraldo Sebastião Pavão

Relator

Hamilton Campolina

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

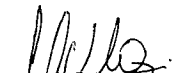
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 108/92, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial na importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), necessário para cobrir despesas com as eleições municipais do fluente ano, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

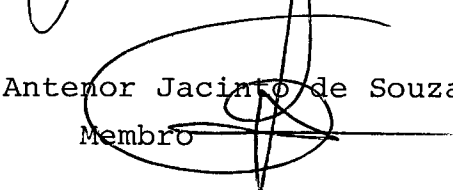
Sala das Comissões, 04/AGOSTO/1992.



Valdir Rosa
Presidente



Luiz de Castro Santos
Relator



Antenor Jacinto de Souza
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.328/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado à atender despesas com o pleito eleitoral do corrente ano.

Artigo 2º)- O crédito adicional especial aberto no Artigo anterior, será coberto de conformidade com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.